PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de julho de 2026 · Ano X · Edição nº 1628

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Diretoria de Licitações e Compras
2025 - 2028

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, convoca os licitantes, a seguir descritos, para no prazo de 20 a 22/07/2026, nos termos o item 5 do Edital, apresentarem as amostras para análise da comissão: **P.G.L. ALIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 32.080.999/0001-12, para: Item 09 – CARNE SUÍNA — PERNIL EM BIFES, SEMI PROCESSADA, CONGELADA); Item 19 – FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM PELE, SEM OSSO, EM CUBOS, CONGELADO. **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA** – CNPJ nº 58.302.506/0001-35, para: Item 07 – CARNE BOVINA PATINHO/COXÃO MOLE EM TIRAS RESFRIADA); Item 10 – COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM PELE, SEM OSSO, EM CUBOS, CONGELADA:, Item 22 FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: Filé de tilápia sem pele e sem espinhos, congelado – OBSERVAÇÃO (Edital): 5. DAS AMOSTRAS. 5.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta. 5.2. As AMOSTRAS deverão ser entregues, no prazo de 03 dias, contados da notificação do licitante, na Av. Dionisio Ferreira dos Santos, nº 55 (Nova Central Municipal de Alimentação – Neuza Guitarrari Peraro), cidade de Miguelópolis-SP, CEP 14.531-180, dás 07h00 às 12h00, para a avaliação, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. 5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. 5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. 5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo segundo classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. 5.6. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 45.353.307/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2026

Fica convocado, por motivo de reposição da servidora efetiva aposentada em 01/07/2026, Lucielia da Silva Silveira Candido, cargo de Professor de Educação Básica II - Português, desta Prefeitura Municipal, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para preenchimento do cargo abaixo relacionado. O candidato abaixo deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, situada na Praça Vovó Mariquinha nº 100, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 12 às 18 horas, munidos de sua documentação (conforme anexo I), **no prazo de 05(CINCO) dias úteis a partir da data da publicação desta convocação**, para efetiva análise documental, objetivando a posse no cargo público.

O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER DENTRO DO PRAZO FIXADO, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE.

Publique-se no local de costume da Prefeitura Municipal de Miguelópolis (Diário Oficial).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	MODALIDADE
07°	Andresa Pires Nascimento Jorge de Almeida	20240942571	AMPLA CONCORRÊNCIA

Miguelópolis, 16 de julho de 2026.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA INGRESSO DE PESSOAL CONVOCADO PARA TOMAR POSSE EM CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.

1) O Ato de Nomeação somente será efetivado após a apresentação dos seguintes documentos:
2) DOCUMENTAÇÃO:
1- Cópia **autenticada** do RG;
2- Cópia **autenticada** do CPF;
3- Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (com 90 dias de emissão);
4- Cópia do CPF e RG do Cônjuge;
5- Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
6- Cópia de todas as páginas da CTPS Digital;
7- Cópia do Comprovante do nº do PIS/PASEP;
8- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (solteiros);
9- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
10- Comprovante de residência (talão de água e luz) atualizado;
11- Cópia **autenticada** da CNH (obrigatório cargos de Motorista, Tratorista, Agente de Fiscalização e Operador de Máquinas) com as respectivas categorias conforme Edital;
12- Exame Toxicológico (obrigatório cargos de Motorista, Tratorista, Agente de Fiscalização e Operador de Máquinas) com as respectivas categorias conforme Edital;
13- Cópia **autenticada** do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
14- Cópia do Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
15- Cópia da Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
16- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração anual de bens apresentado à Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.(Lei Federal nº 8.429/1992);
17- 01 foto 3x4 recente;
18- Certidão Negativa Criminal, expedida pela comarca onde reside;
19- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargo público na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como não recebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

CNPJ. Nº 45.353.307/0001-04

20- Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual e Municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
21- Declaração expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
22- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
23- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do Dependente;
24- Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional, que será agendado pela Prefeitura Municipal. **(Observação: Somente realizar o Exame Médico se for aceitar o Emprego e se estiver com toda a Documentação Exigida e no Prazo).**

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovô Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
Extrato do 3° Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 01/25
Procedimento Administrativo
Dispensa de Chamamento nº. 01/25 (Terc. Set.)

3° Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/25. Objeto: alterar valor constante do Termo de Colaboração nº. 01/25, para fins de promover a continuação, até dezembro de 2026, de serviços essenciais de creches destinados a crianças, de ambos os sexos, em período parcial e/ou integral, na modalidade atendimento educacional. Valor: **R$ 248.371,71 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: Casa do Menor "Ragih Moyses". Data de assinatura: 15.07.2026; VIGÊNCIA: até 31/12/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis-SP, 15 de julho de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal.